

Ato Decisório nº 116/CONSEA, de 11 de março de 2010.

A Pró-Reitora de Graduação no exercício da Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

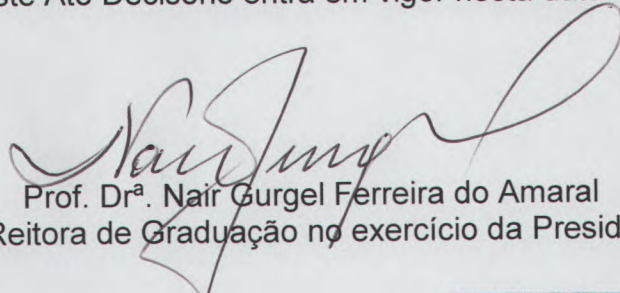
- Processo 23118.000569/2010-33;
- Ofício 007/2010/UNIR/Departamento de Administração.

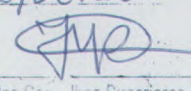
DECEDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Credenciar **João Francisco Pinheiro de Oliveira**, para ministrar as disciplinas Instituição do Direito Público e Instituição do Direito Privado, no Departamento de Administração do Campus de Cacoal.

Parágrafo único. A atividade pedagógica do docente credenciado estará sob a co-responsabilidade da Chefia do mencionado Departamento.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.


Prof. Dr.ª Nair Gurgel Ferreira do Amaral
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Presidência

Fundação Universidade Federal de Rondônia - 13117
Certifico que ATO DECISÓ
RIO 116/CONSEA
foi REVOGADO
na 50ª SESSÃO/CONSEA
de 02/06/2010

Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: JURACI